

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva/BANCADA

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

Autor	Luiz da Silva Guma Jr.	
Beneficiário	Sociedade Espírita Luz e Verdade.	
Justificativa	Auxilio para manter o albergue noturno, para aquelas pessoas que não tem onde dormir, com alimentação a noite e café pela manha.	
Valor Destinado	2.000,00 (dois mil reais.)	
Crédito Orçamentário	61469	
Órgão	08	
Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social.	
função sub-função	08 244	Assistência comunitária
Projeto/ATIVIDADE	criar	
Natureza da Despesa	33.90.33.00.00.00	
Redução	Despesa- 1973	

Gabinete do Vereador, em 12 de dezembro de 2025.

Luiz da Silva Guma Jr.

Gilson Alves
Vereador (Republicanos)

Vereador (Republicanos)

Cristiano Rodrigues
Vereador (Republicanos)